



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

**DECRETO LEGISLATIVO nº 013, de 29 de junho de 2021.**

Aprova as contas do Exercício Econômico Financeiro de 2000, da Prefeitura Municipal de Belém, responsabilidade do **Prefeito EDMILSON BRITO RODRIGUES**, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º.** Ficam aprovadas na Câmara Municipal de Belém, as contas da Prefeitura Municipal de Belém, ao Exercício Econômico Financeiro de 2000, responsabilidade do então Prefeito **EDMILSON BRITO RODRIGUES**, constante do **Processo nº 0140012000-00 – do Tribunal de Contas dos Municípios**, que encaminha por meio de ofício nº 1115/2016/SEC-TCM, a Resolução nº 9.822, de 10 de agosto de 2010 – TCM, relativa ao parecer prévio do referido exercício, recomendando à Câmara a aprovação, com ressalva, das contas do referido exercício, constantes dos autos nº 476/17-CMB.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 29 de junho de 2021.**

  
**Vereador ZECA PIRÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

  
**Vereadora Enfermeira NAZARE LIMA**  
1ª Secretária

  
**Vereador AMAURY DA APPD**  
2º Secretário